



Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0003679-05.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. F. de S. B.. Advogado: Ricardo Pinheiro Maia (OAB: 5641/CE). Advogado: Paulo Viana Maciel (OAB: 5904/CE). Advogado: Raimundo Mateus de Oliveira (OAB: 8739/CE). Advogado: Igor Pires Gadelha (OAB: 33730/CE). Advogado: Renato Pires Lucas (OAB: 29538/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Gonçalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Despacho: - DESPACHO Ficam as partes científicas da publicação do Edital nº 01/2020 Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 02 de setembro de 2020, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (04/09/2020 à 02/10/2020) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 8 de setembro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 1817/2019.

0003681-72.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. das G. A. P.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Ficam as partes científicas da publicação do Edital nº 01/2020 Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 02 de setembro de 2020, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (04/09/2020 à 02/10/2020) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 8 de setembro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 1817/2019.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2020 e término em 03 de dezembro de 2021, o Contrato cujo objeto consiste em fornecer água tratada e coleta de esgoto ao TJCE, nas Unidades Judiciárias, constantes do Anexo Único do Contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Bruno Alencar Firmo Barreira e Cláudia Elizangela Caixeta Lima.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 10/2020

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e a Câmara Municipal de Maranguape/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.920, de 13.02.2019 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2020; **VIGÊNCIA:** data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládía Santos Teixeira e Hermano José Moreira Gurgel.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 130/2020

Processo Administrativo nº 8508887-34.2020.8.06.0000/TJ
Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501803-79.2020.8.06.0000/TJ.
Assunto: Ressarcimento de servidor à disposição
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Nota de Empenho nº 00000705, autorizamos, o pagamento no valor total de R\$ 37.773,50 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Maria Edlena Silveira, ora cedida a este Tribunal, referente ao período de janeiro a abril de 2020, cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8510310-29.2020.8.06.0000/TJ
Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501803-79.2020.8.06.0000/TJ.